



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3.179, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**“Retorna ao serviço empregado público municipal que nomina, por razão que específica.”**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista Licença Remunerada para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, concedido a André Chieza, ocupante do emprego público de Operador de Máquinas matrícula 01.0061, pela Portaria n° 3.163, de 05 de Julho de 2024 e, após solicitação formal registrada no Protocolo Geral do Município sob o n° 234, de 05 de julho de 2024, solicitando seu retorno ao serviço por não mais concorrer ao Pleito Eleitoral de 2024, **Concede Retorno** ao seu serviço normal, a partir desta data, 08 de julho de 2024, consideradas satisfeitas as razões apresentadas.

**Comunique-se**

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 08 de Julho de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração